



25
ANOS
Fedesp

REGULAMENTO TÊNIS DE MESA



CIRCUITO ESPORTE
ESCOLAR

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Capítulo I – Da Competição

Art.1º - O Circuito do Esporte Escolar de Tênis de Mesa tem como finalidade promover a integração entre estudantes-atletas por meio da modalidade, incentivando a prática esportiva e o desenvolvimento de valores como disciplina, respeito e competitividade saudável.

Art. 2º - A competição de Tênis de Mesa obedecerá às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), observando-se as adaptações deste regulamento.

Art. 3º - A competição terá número máximo de 150 participantes por etapa, podendo estes serem masculinos e/ou feminino. As inscrições serão por ordem de chegada, feitas diretamente no sistema oficial do evento através do link: [Inscrição Tênis de mesa](#)

Parágrafo Primeiro: Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$90,00 por estudante-atleta por etapa.

Parágrafo Segundo: A validação de participação será feita somente após o pagamento da taxa e o envio do comprovante de pagamento para o WhatsApp (11) 99192-8629.

Parágrafo Terceiro: Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação.

Art. 4º - O Circuito será realizado em 02 etapas distintas, conforme tabela abaixo.

Data	Etapas do Circuito
08 de junho	I Etapa
18 de outubro	II Etapa

Parágrafo Único: A competição será realizada no Tênis Clube Itaim Keiko JYamada – Rua Paracatu 490 – Metrô Saúde.

Art. 5º - Poderão participar do evento estudantes-atletas nascidos de 2008 a 2018, conforme distribuição abaixo.

Classe de Idade	Anos de Nascimento
Sub-09	2016 - 2017
Sub-11	2014 - 2015
Sub-13	2012 - 2013
Sub-15	2010 - 2011
Sub-18	2007 - 2008 - 2009

Art. 6º - As inscrições poderão ser realizadas através do link: [Inscrição Tenis de mesa](#) conforme períodos abaixo:

Início	Término	Etapa do Circuito
10 de março	28 de maio	I Etapa
15 de julho	01 de outubro	II Etapa

Capítulo II – Das Normas Técnicas

Art. 7º - A competição será realizada apenas no formato de torneio individual em cada categoria e naipes.

Art. 8º - Serão utilizadas somente bolas na cor branca, de 40mm e estas serão fornecidas pela Organização do evento.

Art. 9º - Cada estudante-atleta deverá levar sua própria raquete no dia da competição e estas deverão estar em perfeito estado bem como cumprirem os requisitos abaixo mencionados.

Parágrafo Primeiro: Clássico: Os regulamentos da ITTF estipulam que, além de uma borracha preta obrigatória em um lado da raquete, uma borracha colorida pode ser colocada no outro lado da madeira. As cores autorizadas, além do vermelho, serão rosa, roxo, verde e azul.

Parágrafo Segundo: Caneteiro: Coberta por borracha vermelha ou preta e o lado oposto, com borracha ou manchada, na cor oposta obrigatoriamente.

Capítulo III – Do Sistema de Disputa e Classificação

Art. 10º - As duas etapas do Circuito Fedeesp de Tênis de Mesa serão disputadas no sistema individual conforme abaixo.

Nº de Participantes	Sistema de Disputa
De 02 a 05 atletas	Todos contra todos
A partir de 06 atletas	1º fase: Grupos 2º fase: Eliminatórias

Parágrafo Primeiro: Para categorias e naipes que tiverem mais de 06 estudantes-atletas, estes serão distribuídos em grupos, através de sorteio, prioritariamente de 03 estudantes-atletas. Eles jogarão, entre si, e os novos grupos de classificação serão ordenados a partir das classificações dos grupos, onde o primeiro colocado do grupo disputará a Série Ouro, o segundo colocado do grupo a Série Prata e o terceiro colocado do grupo disputará a Série Bronze.

Parágrafo Segundo: A fase de grupo e a fase eliminatória serão disputadas em melhor de 03 sets de 11 pontos cada.

Art. 11º - A pontuação na fase de grupos será conforme detalhada abaixo:

- a) Vitória 2x0 = 3 pontos
- b) Vitória 2x1 = 2 pontos
- c) Derrota 2x1 = 1 ponto
- d) Derrota 2x0 = 0 ponto

Art. 12º - Em caso de empate em número de pontos nos grupos, o critério dar-se-á da seguinte forma:

- a) Entre dois competidores, o desempate ocorrerá com confronto direto.
- b) Entre três competidores, maior saldo de sets entre os classificados.
- c) Persistindo o empate, a decisão se dará pelo saldo de pontos.
- d) No caso de ocorrer à definição de uma posição, para a outra prevalecerá o confronto direto.
- e) Persistindo o empate, a decisão será definida por sorteio.

Capítulo IV – Da premiação

Art. 13º - Os estudantes-atletas campeões, vice-campeões e terceiros colocados de cada faixa etária, naipe e série serão premiados com medalhas.

Parágrafo Único: Na categoria Sub-9 todos os estudantes-atletas inscritos e que participarem da competição, receberão medalha de participação e premiação no pódio oficial da competição.

Parágrafo Segundo: Os campeões de cada categoria e naipe receberão como prêmio um mês de aulas grátis no Tênis Clube Itaim Keiko JJYamada – Rua Paracatu 490 – Metrô Saúde.

Capítulo V – Dos Materiais de Competição

Art. 14º - A Comissão Organizadora irá dispor de bolinhas, água e cooler com gelo para os participantes da competição.

Capítulo VI – Do Uniforme

Art. 15º - Cada atleta deverá estar trajado de bermuda, camiseta da escola e tênis com meia, sendo proibido o uso de bonés, calças, bermudas jeans e sapatos.

Capítulo VI – Das Considerações Finais

Art. 16º - Todas as decisões técnicas e administrativas durante o evento serão de responsabilidade da Comissão Organizadora e está reserva-se o direito de realizar ajustes para o bom andamento da competição.

Art. 17º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.